

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 - Centro - Tel: (38) 3251-7101 CEP: 39398-000 -Estado de Minas Gerais CNPJ: 01612547/0001-00

## RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 0078/2025 Inexigibilidade nº 0019/2025 Credenciamento nº: 0013/2025

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica ou física especializada para prestação de serviços de locação de trator agrícola, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Olhos D'água.

**Considerando** que, em conformidade com o DFD (Documento de Formalização de Demanda), os ETP (Estudos Técnicos Preliminares), o edital e o Termo de Referência, todas as despesas relacionadas ao fornecimento de combustível são de responsabilidade exclusiva do contratado, assegurando a coerência entre a minuta de contrato e os documentos técnicos que fundamentam o credenciamento;

**Considerando** que, na minuta de contrato, na cláusula oitava, "Obrigações do Contratante", especificamente o item **8.13**, estabelece que o município seria responsável pelas despesas com óleo diesel (combustível), contrariando o previsto nos documentos técnicos mencionados, o que torna necessária sua retificação;

## Resolve-se:

- **Art. 1º** Fica o item **8.13** da minuta de contrato/credenciamento **retificado**, passando a vigorar com a seguinte redação:
- **8.13.** O contratado será responsável pelas despesas com óleo diesel (combustível), em conformidade com o DFD (Documento de Formalização de Demanda), os ETP (Estudos Técnicos Preliminares), o edital e o Termo de Referência, assegurando a coerência entre a minuta de contrato e os documentos técnicos que fundamentam o credenciamento.
- **Art. 2º** As demais cláusulas e condições do credenciamento permanecem **inalteradas**, permanecendo integralmente válidas e eficazes.
- **Art. 3º** Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos e retroativos, quando necessário, para fins de conformidade com os documentos que fundamentam o credenciamento.

Olhos D'água, 03 de novembro de 2025.

Rodrigo Vieira de Matos Prefeito Municipal